

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 221/2021/GR/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1;

Considerando a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;

Considerando a Portaria nº 188/2020/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, pela qual o Ministério da Saúde declara Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 356/2020/GM/MS, de 11 de março de 2020;

Considerando a Instrução Normativa nº 19/2020/ME de 12 de março de 2020 e alterações;

Considerando o Decreto nº 24.871/2020, de 26 de abril de 2020, e alterações, do Governo do Estado de Rondônia;

Considerando a Portaria nº 572/MEC, de 1º de julho de 2020;

Considerando a Instrução Normativa nº 109/2020/ME, de 29 de outubro de 2020;

Considerando a Resolução nº 287/CONSEA, de 22 de dezembro de 2020;

Considerando as recomendações na Ata de Reunião de 01 de março de 2021 e 31 de março de 2021 do Grupo de Trabalho instituído, no âmbito da Universidade Federal de Rondônia, pela Portaria nº 146/2020/GR/UNIR, alterada pela Portaria nº 569/2020/GR/UNIR, recomposto como Comitê Consultivo por meio da Portaria nº 217/2021/GR/UNIR, que objetiva o enfrentamento do novo coronavírus; e

Considerando o teor do processo nº 999119600a.000002/2020-04.

RESOLVE:

Art. 1º Para os efeitos deste ato devem ser entendidos como serviços essenciais:

I - Atividades de competência dos Órgãos Executivos Centrais da Administração Superior (Reitoria e Pró-Reitorias);

II - Atividades de competência das diretorias de *campi* e núcleos;

III - Serviços de comunicação institucional;

IV - Serviços relativos ao cadastro de pessoal e folha de pagamentos;

V - Serviços relativos à execução orçamentária e financeira;

VI - Serviços de Tecnologia da Informação;

VII - Serviço de Protocolo;

VIII - Atividades de pesquisa em laboratórios, cujos experimentos não podem ser interrompidos ou adiados;

IX - Manejo de plantas e animais, das áreas de Zootecnia, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Biologia e Psicologia;

X - Serviço de vigilância patrimonial;

XI - Serviço de limpeza e conservação;

XII - Serviço de Biblioteca e SERCAS;

XIII – Almoxarifado.

Parágrafo Único. Para o exercício presencial das atividades essenciais, as unidades que o exigirem, deverão estabelecer critérios de escala e/ou revezamento, adotando-se os cuidados e procedimentos necessários para a prevenção da COVID-19.

Art. 2º Permanecem suspensas as atividades presenciais no âmbito da UNIR até 22/05/2021, incluindo o atendimento direto ao público, exceto para as situações autorizadas por esta Portaria.

§1º As unidades que necessitam efetuar atendimento direto ao público devem disponibilizar os canais oficiais de comunicação, divulgados na página oficial da UNIR, com servidor(es) designado(s) para tal função, que fará os agendamentos de modo a garantir acesso aos serviços evitando aglomeração ou dará as orientações adequadas de forma remota.

§2º Para as situações previstas neste artigo deve haver adequada divulgação sobre os meios de acesso aos serviços prestados, que devem ser executados de modo a resolver as questões apresentadas com agilidade e eficiência.

Art. 3º Enquanto perdurarem as medidas de proteção relativas à pandemia, as comissões instituídas deverão, sempre que possível, conduzir as diligências remotamente, de modo *online* em tempo real ou de forma assíncrona, por recursos audiovisuais ou escritos, dentre outros mecanismos disponíveis, desde que as partes estejam de acordo e que não haja prejuízo à regularidade processual.

Parágrafo Único. Na impossibilidade de aplicação do *caput*, caberá a cada comissão solicitar, motivadamente, o sobrestamento do processo.

Art. 4º Deverão ser priorizadas para a execução de trabalho remoto, mediante autodeclaração, as seguintes situações, constantes na Portaria nº 2.789/2020 do Ministério da Saúde.

I - Servidores e empregados públicos que apresentem as condições ou fatores de risco descritos a seguir:

a) Idade igual ou superior a sessenta anos;

b) Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada) e miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica);

c) Pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, asma moderada/grave, doença pulmonar crônica/DPOC);

d) Imunodepressão e imunossupressão;

- e) Doenças renais crônicas em estágio avançado (Graus 3, 4 e 5);
- f) Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- g) Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- h) Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
- i) Gestantes e lactantes.

II - Servidores e empregados públicos na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência.

III - Servidores e empregados públicos que coabitem com idosos ou pessoas com deficiência e integrantes do grupo de risco para a COVID-19.

§1º A comprovação das condições dos incisos I a III do *caput* ocorrerá mediante a forma da respectiva autodeclaração constante nos Anexos desta Portaria, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata, resguardadas as informações pessoais e sigilosas.

§2º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

§3º Caberá às chefias imediatas e ao servidor interessado verificarem a necessidade de atualização das declarações citadas neste artigo e relacionadas nos Anexos desta Portaria.

Art. 5º As chefias imediatas poderão autorizar a disponibilização dos equipamentos de informática (exceto serviços de internet), bem como mobiliário necessários ao desempenho das atividades de teletrabalho, aos servidores da unidade que demonstrarem necessidade.

Art. 6º Mantêm-se suspensas as viagens de interesse institucional, exceto quando devidamente justificadas pela unidade de origem do servidor e aprovada pela autoridade máxima da UNIR, bem como observadas as disposições da Portaria nº 2/2020/PROPLAN/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 30 de janeiro de 2020.

§1º Os servidores que por ocasião do regresso de viagens apresentarem sinais ou sintomas de COVID-19, ou de algum quadro gripal, deverão comunicar sua chefia imediata e executar suas atividades em teletrabalho até o 14º (décimo quarto) dia após seu regresso, ou apresentar atestado médico com indicativo de afastamento para tratamento de saúde.

§2º Havendo necessidade do exercício das atividades presenciais, e sendo possível, ainda que no período estabelecido no *caput*, quando autorizadas pela chefia imediata, o servidor deve fazer uso dos equipamentos de segurança, sobretudo o uso de máscaras, e manutenção de distanciamento físico entre as outras pessoas.

Art. 7º O servidor que realizar atividades administrativas na forma de teletrabalho deverá registrar no sistema eletrônico de frequência, a ocorrência correspondente a "Atividade Externa".

Art. 8º As atividades ao encargo dos estagiários deverão ser realizadas preferencialmente no modo de teletrabalho.

Art. 9º Os servidores em regime de teletrabalho ou sistema de revezamento devem manter estado de atenção e prontidão em relação à convocação, quando necessário, para a execução de atividades presenciais, a critério da chefia imediata, respeitando-se em todo caso o distanciamento físico e uso dos equipamentos de

segurança recomendados.

Art. 10 Mantêm-se suspensas as atividades presenciais relativas a eventos comemorativos, cerimônias de colação de grau, seminários e congressos nos ambientes físicos da UNIR.

Art. 11 Os servidores devem manter o acompanhamento dos canais oficiais de comunicação da UNIR quanto à atualização das informações relativas às suas atribuições e aos cuidados referentes à prevenção da COVID-19.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 41/2021/GR/UNIR, de 19/01/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 19/01/2021, p. 13-18, e a Portaria nº 198/2021/GR/UNIR, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 30/03/2021, p. 3-8.

Art. 13 Convalidar o período de 01/04/2021 a 12/04/2021.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/04/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642424** e o código CRC **0AFCC72B**.

ANEXO I

MODELO

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, SIAPE nº _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Portaria nº 221/2021/GR/UNIR, de 08 de abril de 2021, que me enquadro em situação de priorização para efeito de afastamento das atividades presenciais, preferencialmente por trabalho remoto, em razão de possuir fator, condição ou situação de risco para agravamento de Covid-19. Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse mesmo período. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura

ANEXO II

MODELO

AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) OU MENOR SOB GUARDA EM IDADE ESCOLAR

Eu, _____, SIAPE nº _____ RG nº _____, CPF nº _____, em trabalho remoto desde _____, devido a pandemia da COVID-19, declaro pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse período e que não possuo cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto que comigo resida apto a prestar assistência aos meus filhos em idade escolar. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura/padrasto/madrasta ou responsável pela guarda

Informações adicionais:

Dados cônjuge:

Nome Completo:

Servidor Público ou Empregado Público Federal: () Sim () Não

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):

Dados do menor sob guarda (deve ser preenchido para cada menor):

Nome Completo:

Idade:

Escola: () Pública () Privada

UF da Escola:

Cidade da Escola:

ANEXO III

MODELO

AUTODECLARAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE COVID-19/SINAIS OU SINTOMAS GRIPAIS

Eu, _____, SIAPE nº _____ RG nº _____

_____, CPF nº _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Portaria nº 221/2021/GR/UNIR, de 08 de abril de 2021, que devo ser submetido a afastamento em razão de apresentar sinais ou sintomas gripais, com data de início _____, estando ciente que devo procurar atendimento de saúde e retornar às atividades presenciais, 24 (vinte e quatro) horas depois de não haver mais registro de febre e de outros sintomas respiratórios, sem uso de medicamentos antitérmicos, desde que não confirmado o diagnóstico de COVID-19 ou outra doença que enseje no afastamento por motivo de saúde. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura

ANEXO IV

MODELO

AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO COM IDOSOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INTEGRANTES DO GRUPO DE RISCO PARA A COVID-19.

Eu, _____, SIAPE nº _____ RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Portaria nº 221/2021/GR/UNIR, de 08 de abril de 2021, que em razão de ter sob meu cuidado e coabitação uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, idoso, pessoa com deficiência ou integrante do grupo de risco para a COVID-19, devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto com data de início _____, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 19/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos 13 (SEI id 0560426);

CONSIDERANDO a Ata da 9ª Sessão Ordinária do CONUC-NCH do dia 18/12/2020 (SEI id 0564756);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003206/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas, abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora do Evento Paulo Freire: 100 Anos:

1. Coordenação Geral pela Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas:

- Estagiária Jéssica Paiva Ferreira, SIAPE n.º 3158413

2.1 Coordenadores de Ações Departamentais:

2.1 Departamento Acadêmico de Filosofia - Mês de Março 2021

- Professor Dr. Clarides Henrich de Barba, SIAPE n.º 396644
- Professor Dr. Leno Francisco Danner, SIAPE n.º 1713586
- Discente Berenice Perpétua Simão, Matrícula n.º 20201022690

2.2 Departamento Acadêmico de Libras - Mês de Abril 2021

- Professora Esp. Ana Carolina Lovo Viana - SIAPE: 3062642

2.3 Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas - Mês de Maio 2021

- Professor Me. Agripino José Freire da Fonsêca, SIAPE n.º 01080571
- Professor Me. José Flávio da Paz, SIAPE n.º 2283791
- Professora Dra. Geane Valesca da Cunha Klein, SIAPE n.º 1713345
- Professor Dr. Pedro Manoel Monteiro, SIAPE n.º 00396866
- Professor Dr. Júlio César Barreto Rocha, SIAPE n.º 1465345

2.4 Departamento Acadêmico de Ciências Sociais - Mês de Junho 2021

- Professor Dr. João Paulo Saraiva Leão Viana, SIAPE n.º 2078217
- Professora Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos, SIAPE nº 1671367
- Servidor Técnico Elias Mereiles de Oliveira, SIAPE n.º 1322794

2.5 Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras - Mês de Julho 2021

- Professora Dra. Reny Gomes Maldonado, SIAPE n.º 2205908
- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, SIAPE n.º 1573142
- Professora Dra. Gracielle Marques, SIAPE n.º 1818869

2.6 Departamento Acadêmico de Arqueologia - Mês de Agosto 2021

- Professora Dra. Juliana Rossato Santi, SIAPE n.º 2041775
- Servidora Técnica Glenda Maria Bastos Félix, SIAPE n.º 2164620

2.7 Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Mês de Setembro 2021

- Professora Dra. Juracy Machado Pacífico, SIAPE n.º 1510792
- Professora Dra. Marlene Rodrigues, SIAPE n.º 2280702
- Servidora TAE Tharyck Dryely Nunes Rodrigues, SIAPE 2163602

2.8 Representantes da Comunidade no CONUC - Mês de Outubro 2021

- Professora Lucicleia Lima de Souza, CPF n.º 350.877.732-49;
- Professor Clemildo Sá, CPF n.º 590.082.022-04;

2.9 Departamento Acadêmico de Artes - Mês de Novembro 2021

- Professor Me. Alexandre Falcão de Araújo, SIAPE n.º 2145661
- Professora Dr. Luciano Flávio de Oliveira, SIAPE n.º 1494797
- Professora Dra. Pritama Morgado Brussolo, SIAPE n.º 3000372
- Professora Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra, SIAPE n.º 2023763
- Servidor Técnico Renan Carvalho de Farias, SIAPE n.º 3111005
- Servidor Técnico João Matias Pinheiro, SIAPE n.º 396447

3. Equipes de Apoio à Organização das Ações:

3.1. Secretaria: consistindo das atividades que envolvem o controle das inscrições, conferência de carga horária, emissão de certificados, suporte aos registros escritos do evento, bem como elaboração do Relatório das ações.

- Estagiária Iara Fernanda Pereira de França, SIAPE n.º 3210388
- Discente Beatriz Gomes dos Santos, Matrícula n.º 201710516
- Discente Michely de Souza Lira, Matrícula n.º 20202000259
- Discente Vinicius Lemos Rodrigues da Silva, Matrícula n.º 201820130
- Discente Tuani Guerreiro Gomes Rocha, Matrícula n.º 201820286
- Discente Rosimar Ferreira do Nascimento, Matrícula n.º 20201015800
- Discente Iranira Geminiano de Melo, Matrícula n.º 20192009808
- Discente Pâmela Siqueira Oliveira, Matrícula n.º 20192010139

3.2. Logística: consistindo das atividades que envolvem o apoio às plataformas digitais, instrumentos e meios físicos ou virtuais de suporte a ação a ser desenvolvida conforme a programação, incluindo-se o suporte aos eventos.

- Discente Thiago Cesar Domingos da Silva, Matrícula n.º 201720620
- Discente Cleuton Passos Feijó, Matrícula n.º 20192004436
- Discente Elaine Márcia Souza Rosa, Matrícula n.º 20192009924
- Discente Janelene Freire Diniz, Matrícula n.º 20192010166
- Discente Suelen de Queiroz Rebouças, Matrícula n.º 2019010700

3.3. Divulgação: consistindo das atividades que envolvem as mídias sociais, comunicação social

- Discente Ingrid da Silva Costa, Matrícula n.º 201710188
- Discente Naara Caroline Barbosa de Lima, Matrícula n.º 201720841
- Discente Elizângela de Souza Bernaldino, Matrícula n.º 20192009826
- Discente Nathan Lima da Silveira, Matrícula n.º 20211001291
- Discente Luciara de Souza Bispo Oliveira, Matrícula n.º 20192010729
- Discente Rosângela da Silva Soares dos Santos, Matrícula n.º 20191000479

3.4. Mobilização interna: consistindo das atividades de articulação entre os participantes e a comunidade universitária

- Discente Elen Miranda Barbosa, Matrícula n.º 201711155
- Discente Stela Lopes do Nascimento, Matrícula n.º 201820224
- Discente Gabrielly Rodrigues da Silva, Matrícula n.º 20201005279
- Discente Aparecida Margarida Moreira, Matrícula n.º 20211001246

Art. 2º As ações "Paulo Freire, 100!" consistirão de Projeto de Extensão Universitária, no âmbito do Núcleo de Ciências Humanas em articulação entre os seus Cursos e Departamentos.

Parágrafo único. A carga horária a ser atribuída aos participantes da Comissão para efeitos de certificação de Carga Horária como Organizador de Evento Acadêmico-Científico, corresponderá as ações efetivamente prestadas conforme previsto no Projeto e devidamente comprovadas por meio de Plano de Trabalho e Relatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, ficando convalidados todos os atos praticados pela Comissão a partir de 1 de março de 2021.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633563** e o código CRC **AC7388F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 23/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.003680/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 20/2021/CRM/UNIR, de 30/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25 de 06/04/2021, que designou a Banca de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM, conforme as seguintes informações:

Onde se lê: "(...) Programa de Mestrado Profissional de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM(...)".

Leia-se: "(...) Programa de Mestrado **Acadêmico** de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM(...)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora do *Campus Rolim de Moura*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638676** e o código CRC **CF3C6228**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 24/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.003680/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 21/2021/CRM/UNIR, de 30/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25 de 06/04/2021, que designou a Banca de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM, conforme as seguintes informações:

Onde se lê: "(...) do Programa de Mestrado Profissional de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM(...)".

Leia-se: "(...) do Programa de Mestrado **Acadêmico** de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM(...)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora do *Campus Rolim de Moura*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638703** e o código CRC **16CC6E5D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 2/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

A Direção do Campus de Vilhena, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e mediante a Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2019, em atenção às necessidades de recomposição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do *campus*,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, PORTARIA Nº 5/2020/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço em 25.03.2020.

Art. 2º - **EXCLUIR** da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docentes Campus de Vilhena o servidor **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA**, SIAPE 1726796, Presidente;

Art.3º - **NOMEAR** para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docentes, deste Campus, para mandato de 2 (dois) anos, o seguinte servidor:

I) **WELLINGTON SILVA PORTO**, SIAPE 2322773, Docente lotado no Departamento de Ciências Contábeis, Presidente da comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30/12/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 13/04/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642403** e o código CRC **5BF070E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 45/2019/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 999119650.000053/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção administrativa de **Advertência** à empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELLI**, cadastrada no CNPJ nº 32.708.161/0001-20, sediada na Rua Eduardo Benjamin Hosken, nº 141, Conceição, 86.020-440, Londrina/PR, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I c/c item 10.2.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 45/2019/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999553661.000026/2019-13, cuja Ata (SRP) nº 07/2020-G resultante possuiu vigência de 06/02/2020 a 06/02/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 25, de 05/02/2020, pág. 88, seção 3.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 10/2021/DPAD/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 11/03/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/04/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642469** e o código CRC **2266B9E7**.

Referência: Processo nº 999119650.000053/2020-32 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0642469



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2019/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 9991096001.000041/2020-49:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção administrativa de **Multa Moratória** no valor de R\$ 414,82 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) à empresa **MARCELO MOHALLEM**, cadastrada no CNPJ nº 13.579.783/0001-51, sediada na Av. Umbelina Chiaradia, nº 159, Bairro São Vicente, 37.502-036, Itajubá /MG, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 86 c/c item 13.2.2. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 35/2019/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 99955379.000001/2018-72, cuja Ata (SRP) nº 02/2020-F resultante possuiu vigência de 09/01/2020 a 09/01/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 07, de 10/01/2020, pág. 131, seção 3:

Art. 2º Revogar a Portaria nº 11/2021/DPAD/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 11/03/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 13/04/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642523** e o código CRC **EB5C9639**.

Referência: Processo nº 9991096001.000041/2020-49 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0642523



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 223/2021/GR/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000705/2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA**, SIAPE nº 2492870, realizado **no período de 09/04/2021 a 12/04/2021**.

Art. 2º Conceder afastamento ao servidor **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA**, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT-VHA), Campus de Vilhena, para realizar Estágio Pós-doutoral pelo Programa de Pós-Doutorado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, na Universidade de São Paulo (USP), em Ribeirão Preto-SP, **no período de 13/04/2021 a 28/02/2022**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 3º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 4º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/04/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642893** e o código CRC **9AE9A66E**.

Referência: Processo nº 23118.000705/2021-48 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0642893



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 25/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 13/2021/PGBIOEXP/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955373B.000002/2020-91,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral de Avaliação, Comissão de Avaliação composta por titulares e suplentes do Processo Seletivo remoto para DOUTORADO - EDITAL 003/2021/PGBIOEXP, Comissão de Avaliação composta por titulares e suplentes do Processo Seletivo remoto para MESTRADO - EDITAL 001/2021/PGBIOEXP e Comissão de Recursos composta por titulares e suplentes dos processos seletivos remotos, conforme as seguintes informações:

COMISSÃO GERAL DE SELEÇÃO: MESTRADO E DOUTORADO			
Membros	Vínculo	CPF	E-mail
Genimar Rebouças Julião	Fiocruz Rondônia	902.446.996-15	genimar.juliao@fiocruz.br
Soraya dos Santos Pereira	Fiocruz Rondônia	739.335.462-49	soraya.santos@fiocruz.br
Gabriel Eduardo Melim Ferreira	Fiocruz Rondônia	087.927.277-51	gabriel.ferreira@fiocruz.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: DOUTORADO			
Membros TITULARES	Vínculo	CPF	E-mail
Christian Collins Kuehn	Universidade Federal de Rondônia	784.202.372-72	christian.collins@unir.br
Geisa Paulino Caprini Evaristo	Fiocruz Rondônia	094.337.517-79	geisa.evaristo@fiocruz.br

Claudia Maria Ríos-Velásquez	Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD – Fiocruz Amazonas	512.883.972-91	claudia.rios@fiocruz.br
Membros SUPLENTEs	Vínculo	CPF	E-mail
Carolina Bione Garcia Teles	Fiocruz Rondônia	218.429.088-20	carolina.teles@fiocruz.br
Andreimar Martins Soares	Fiocruz Rondônia	004.161.386-40	andreimar.soares@fiocruz.br
Leonardo de Azevedo Calderon	Universidade Federal de Rondônia / Fiocruz Rondônia	026.810.686-06	leonardo.calderon@fiocruz.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: MESTRADO

Membros TITULARES	Vínculo	CPF	E-mail
Najla Benevides Matos	Fiocruz Rondônia	582.482.422-34	najla.matos@fiocruz.br
Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti	Universidade Federal do Acre (UFAC)	813.461.742-53	dionatas@icbusp.org
Luiz André Moraes Mariúba	Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD – Fiocruz Amazonas	758.520.552-04	andre.mariuba@fiocruz.br
Membros SUPLENTEs	Vínculo	CPF	E-mail
Geisa Paulino Caprini Evaristo	Fiocruz Rondônia	094.337.517-79	geisa.evaristo@fiocruz.br
Dhélío Batista Pereira	Centro de Pesquisas em Medicina Tropical de Rondônia / Universidade Federal de Rondônia	895.246.756-68	dhelio@unir.br dbpfall@gmail.com
Genimar Rebouças Julião	Fiocruz Rondônia	902.446.996-15	genimar.juliao@fiocruz.br

COMISSÃO DE RECURSOS			
Membros TITULARES	Vínculo	CPF	E-mail
Soraya dos Santos Pereira	Fiocruz Rondônia	739.335.462-49	soraya.santos@fiocruz.br
Deusilene Souza Vieira Dall'Acqua	Fiocruz Rondônia	643.265.191-34	deusilene.vieira@fiocruz.br
Dhélío Batista Pereira	Centro de Pesquisas em Medicina Tropical de Rondônia / Universidade Federal de Rondônia	895.246.756-68	dhelio@unir.br dbpfall@gmail.com
Membros SUPLENTEs	Vínculo	CPF	E-mail
Andreliße Arruda	Fiocruz Rondônia	994.070.601-44	andreliße.arruda@fiocruz.br
Alexandre de Almeida e Silva	Universidade Federal de Rondônia	175.440.118-01	alealsil@unir.br
Juliana Pavan Zuliani	Universidade Federal de Rondônia / Fiocruz Rondônia	180.464.188-03	juliana.zuliani@fiocruz.br

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643082** e o código CRC **BFC36B30**.

Referência: Processo nº 23118.000554/2021-28 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0643082



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 28/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.003756/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2179963, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado na Secretaria do Núcleo de Tecnologia, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior, com efeito financeiro a contar de **08.04.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/04/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643146** e o código CRC **3C2C4ABB**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 587/2020/GR/UNIR, de 15 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do Departamento Acadêmico (Documento SEI Ata 0426076),

CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI n. 23118.003593/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo listados para comporem comissão de trabalho, com a finalidade de elaborar o Plano de Capacitação do Departamento de Ciência da Informação.

Profa. Dra. **Joliza Chagas Fernandes**, SIAPE 1420054 - Presidente;

Prof. Dr. **Alexandre Masson Maroldi**, SIAPE 1811364 - Membro;

Prof. Dr. **Marcos Leandro Freitas Hubner**, SIAPE 2146758 - Membro;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Djuli Machado de Lucca, Dra.

Chefe do Departamento de Ciência da Informação

Portaria nº 587/2020/GR/UNIR, de 15 de dezembro de 2020

SIAPE nº 1249165



Documento assinado eletronicamente por **DJULI MACHADO DE LUCCA, Chefe de Departamento**, em 09/04/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644124** e o código CRC **9E72D432**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 161/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999109007.000043/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JASMILON ALBINO LEITE**, matrícula SIAPE nº 2247458, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **31/03/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e Vencendo) Tabus	60h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	30/07/2020 a 08/10/2020
Controles Na Administração Pública	30h	Escola Superior do Tribunal de Contas da União-ETCU	25/03/2021 a 24/04/2021
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	29/03/2021 a 18/04/2021
Gestão Pessoal - Base da Liderança	50h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	30/03/2021 a 09/05/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	160h		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração-Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/04/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643273** e o código CRC **D80F18E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 121/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000017/2018-90; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato nº. 01/2021/DACPVH (0638055);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 211/2020/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº. 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada LTDA, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º Dispensar a servidora **Juliana Mayara Fernandes Pereira**, SIAPE 1311559, designada pela Portaria nº 211/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 12 de novembro de 2020, para exercer as funções de Fiscal Técnica Titular e Fiscal Administrativa Substituta, no campus de Porto Velho.

Art. 3º Designar a servidora **Juliana Barroso da Silva**, SIAPE 2966669, para exercer as funções de Fiscal Técnica Titular e Fiscal Administrativa Substituta do contrato nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, no Campus de Porto Velho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/04/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643293** e o código CRC **6679AB83**.

Referência: Processo nº 999119606.000017/2018-90 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0643293



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 162/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055871.000009/2020-47; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0643268/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCIO DE LIMA PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1548670, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.03.2019 a 18.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/04/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643329** e o código CRC **3CF44D5E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 163/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003936/2021-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Parecer Nº 000673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 08.05.2019, Parecer 0001/2019/CPASP/CGU/AGU; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0643400/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE**, matrícula SIAPE nº 1803235, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **DOCTORA EM EDUCAÇÃO**, emitido pela Universidade Católica Dom Bosco, com efeito acadêmico a partir de **23.02.2021** e financeiro a partir de **05.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/04/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643489** e o código CRC **57FBAC79**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 21/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2020/UNIR – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.001195/2020-45,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** à empresa **LIGHTING COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, cadastrada no CNPJ 81.854.689/0001-13, sediada na rua Quintino Bocaiuva, nº403, bairro Quintino Bocaiuva, 89.120-000 - Timbó/SC, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item 13.2.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2020/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000065/2020-12, cuja Ata (SRP) nº 18/2020-M resultante possuiu vigência de 06/10/2020 a 06/10/2021, tendo extrato publicado no DOU nº 194, de 08/10/2020, pág. 70, seção 3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/04/2021, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643788** e o código CRC **F03CF863**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 35/2019/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.002384/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **MARCELO MOHALLEM**, cadastrada no CNPJ nº 13.579.783/0001-51, sediada na Av. Umbelina Chiaradia, nº 159, Bairro São Vicente, 37.502-036, Itajubá /MG, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 35/2019/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 99955379.000001/2018-72, cuja Ata (SRP) nº 02/2020-F resultante possuiu vigência de 09/01/2020 a 09/01/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 07, de 10/01/2020, pág. 131, seção 3:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 184,90 (cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**; e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/04/2021, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643830** e o código CRC **3F505DA2**.

Referência: Processo nº 23118.002384/2020-35 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0643830



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 21/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Ciências da Educação de 09/03/2021 (SEI id 0622826);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Ciências da Educação Despacho DACED-PVH (SEI id 0635638);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002215/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia Presencial, do Campus de Porto Velho:

- Professor Dr. Rafael Christofolletti, SIAPE n.º 3063533, presidente;
- Professora Dra. Juracy Machado Pacífico, SIAPE n.º 1510792, membro;
- Professora Dra. Marlene Rodrigues, SIAPE n.º 2280702, membro;
- Professora Dra. Marilsa Miranda de Souza, SIAPE n.º 2287103, membro; e
- Professor Dr. Nilson Santos, SIAPE n.º 0396905, membro.

Art. 2º REVOGAR a Portaria n.º 14/NCH/UNIR, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 011 de 07/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0643854** e o código CRC **D6BF0F3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 22/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Ciências da Educação de 09/03/2021 (SEI id 0622826);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Ciências da Educação Despacho DACED-PVH (SEI id 0635638);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002215/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia EaD conveniado com a UAB, do Campus de Porto Velho:

- Professor Dr. Wendell Fiori de Faria, SIAPE nº 1676549, presidente;
- Professora Dra. Neide Borges Pedrosa, SIAPE nº 2466405, membro;
- Professora Dra. Marlene Rodrigues, SIAPE n.º 2280702, membro;
- Professor Dr. Nilson Santos, SIAPE n.º 0396905, membro;
- Professor Dr. Robson Fonseca Simões, SIAPE nº 1075955, membro; e
- Professora Dra. Walterlina Barbosa Brasil, SIAPE nº 1170595, suplente.

Art. 2º REVOGAR a Portaria n.º 24/NCH/UNIR, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 014 de 19/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643907** e o código CRC **7AB73733**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 164/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002997/2021-53; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0643944/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2146576, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **12.08.2017 a 11.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **31.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/04/2021, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644006** e o código CRC **D530D94E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 25/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Despacho SEI n.º (0634622) do processo via SEI 23118.002763/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de organização do III Seminário de Pesquisa e Integração** do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Acadêmico em Letras (PPGML/UNIR), conforme designação do Colegiado deste PPG, registrada na ata de reunião ML (0631432), sendo a composição:

Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha, SIAPE 0396866 (presidente);

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos, SIAPE 2245708;

Discente PPGML Marco Paulo Bastos Souto Vieira Sales, matrícula 20192006280;

Discente PPGML Aldizíio Francisco Lira, matrícula 20191004629.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644074** e o código CRC **6300C9E2**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0644074



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 165/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003039/2021-08; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0644037/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **AMAURI MORET DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1122214, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.03.2019 a 28.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/04/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644425** e o código CRC **6EA550AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 28/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.002879/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 43/2020/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 104 de 03/12/2020, substituindo a servidora docente Catiane Cinelli (2354732) pelo servidor docente Emerson Roberto de Araújo Pessoa (2143597) na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Art. 2º O NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo fica composto pelos servidores Paulo Vilela Cruz - 1798567 (Coordenador), Luciana Soares da Cruz - 1007524 (Vice-coordenadora), Emerson Roberto de Araújo Pessoa - 2143597 (membro), Renata da Silva Nóbrega - 2228330 (Membro) e Rosilene Komarcheski - 1902039 (Membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 12/04/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644429** e o código CRC **BE610809**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 166/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119630.000013/2020-29; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0644450/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **JANINE FELIX DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1794235, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **18.03.2019 a 17.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/04/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644472** e o código CRC **25B28363**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 122/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº 23118.003450/2021-75 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 110/2021/DCCL (0629528);

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de contratação de empresa para capacitação e treinamento dos servidores da UNIR para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Gislaine de Souza dos Santos	2005432
Patrícia Rabelo de Freitas	3158854
Waldenice Freitas do Nascimento	1642103

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/04/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644522** e o código CRC **9F7E87C9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 9/2021/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Processo nº 999057783.000056/2019-71 e no Despacho 0644511, RESOLVE:

Art. I Alterar parcialmente a Portaria Nº 15/2019/CGM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº. 77, de 01/10/2019, que nomeia a comissão para elaborar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Psicologia do *Campus* de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a seguir:

– DISPENSAR a servidora docente Profª. Rosemeire Ferrarezi Valiante;

– INCLUIR os nomes das servidoras docentes Profª Aryanne Pereira de Freitas e Profª Luanna Freitas Johnson, como membros da comissão.

Art. II Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados.

Art. III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 12/04/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644713** e o código CRC **59053E11**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2021/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e considerando o Processo nº 23118.002589/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial à servidora **Ana Carolina Lovo Viana**, SIAPE: 3042642, ocupante do cargo de professora, lotada no Departamento de Libras campus Porto Velho, mediante jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, até a data de 18.12.2021, com fundamento no Art. 98 § 3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/04/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644928** e o código CRC **C3FFEA1B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 11/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º, e

CONSIDERANDO O DOCUMENTO SEI 0638749;

CONSIDERANDO O DOCUMENTO SEI ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003883/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, visando à escolha de **Vice-Diretor** do *Núcleo de Tecnologia - NT* para mandato no período de 2021-2025:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CATEGORIA	FUNÇÃO
DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA	3063165	DOCENTE DAEC-NT	PRESIDENTE
IZAN FABRÍCIO NEVES CALDERARO	1661439	Técnico	MEMBRO
ADVA ANDRESSA TOMAZ DA SILVA	201621149	DISCENTE	MEMBRO
MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA	2378950	DOCENTE DAEE-NT	SUPLENTE
PEDRO IGNÁCIO LIMA GADELHA JARDIM	2118492	Técnico	SUPLENTE
THIAGO MÁXIMO DA SILVA	201910511	DISCENTE	SUPLENTE
MARCELLO BATISTA RIBEIRO		DOCENTE	SUPLENTE

Art. 2º Na realização da primeira reunião de trabalho da Comissão será eleito o(a) secretário(a), definido cronograma de ações da referida comissão, tendo um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia
Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017
DOU de 07 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 13/04/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645001** e o código CRC **9FBD9988**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 227/2021/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004090/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, **código de vaga nº 233529**, ocupado pelo servidor **CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1546403, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica- Campus de Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no artigo 33, IX, da Lei nº 8.112/1990, a partir de **06/04/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/04/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645006** e o código CRC **400E8294**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposto no artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011, considerando o que consta no Processo nº 999102045.000014/2019-37, considerando o Termo Circunstanciado acostado nas páginas 10 e 11 do processo nº 23118.001007/2018-64 (0199481), considerando a Guia de Recolhimento da União (0642018) e considerando o comprovante de pagamento da GRU acostado no documento (0645066):

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa do bem patrimonial elencado neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	NOBREAK - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 700 VA	75844

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 13/04/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645127** e o código CRC **A8D9E279**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 167/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.003981/2021-68;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **IZAIAS FERREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 3151239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **10/04/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informações-SEI! USAR	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	10/10/2019 a 09/11/2019
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	30h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	14/10/2019 a 23/11/2019
Direitos Humanos: Uma Declaração Universal	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	05/03/2021 a 25/03/2021
Curso Básico de Licitações-Enfrentando (e vencendo) tabus	60h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	05/03/2021 a 14/04/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	130h		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração-Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 13/04/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645445** e o código CRC **A225181A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 168/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002506/2021-74; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0645501/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOAO MAURICIO GOMES NETO**, matrícula SIAPE nº 2037035, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **24.04.2019 a 23.04.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 13/04/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645536** e o código CRC **DA824EB7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 228/2021/GR/UNIR, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002234/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002234/2021-11.

Art. 2º Designar os servidores: EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, SIAPE nº 2035962, Professora do Magistério Superior (Presidente); BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA, SIAPE nº 2967918, Assistente em Administração (Membro); e AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756, Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/04/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645663** e o código CRC **B8977C95**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 169/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004031/2021-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0645652/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **DANIELA OLIVEIRA PONTES**, matrícula SIAPE nº 1485523, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 3, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **DOCTORA EM ENFERMAGEM**, emitido pela Universidade Federal de Goiás, com efeito acadêmico a partir de **21.10.2020** e financeiro a partir de **08.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 13/04/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645729** e o código CRC **0D6A742D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 229/2021/GR/UNIR, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119654.000019/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 43/2020/GR/UNIR, de 23/01/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 23/01/2020, alterada pelas Portarias nº 48/2020/GR/UNIR, Portaria nº 68/2020/GR/UNIR e Portaria nº 154/2020/GR/UNIR, que trata da constituição de Comissão de Apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs, conforme segue:

I - Incluir a servidora JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1866696, *Campus* de Vilhena (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/04/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645993** e o código CRC **DF1B0520**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 230/2021/GR/UNIR, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055375.000052/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes, abaixo relacionados, para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do *Campus* de Guajará-Mirim, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato no Biênio 2021-2023, de 13/04/2021 a 23/03/2023, conforme segue:

NOME	SIAPE / Matrícula	REPRESENTAÇÃO	
Aryanne Pereira de Freitas	3214186	Docente	Titular
Luciana Riça Mourão Borges	1057610	Docente	Suplente
Celielson de Aguiar Brito	2089500	Técnico-administrativo	Titular
Raone Holanda da Cruz	3110820	Técnico-administrativo	Suplente
Geise Natália Rodrigues de Freitas	201911175	Discente	Titular
Laiane da Paz Uchoa	201910758	Discente	Suplente

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros da Comissão, de 23/03/2021 a 12/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/04/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0646001** e o código CRC **4FF3EEBE**.

Referência: Processo nº 999055375.000052/2019-70 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0646001



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021

O Chefe de Departamento Acadêmico de Física do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a PORTARIA Nº 564/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JULHO DE 2019., RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de examinadora de defesa, de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme documento (0638208), cuja defesa ocorrerá no dia 12 de Abril às 14h, via google meet, pelo endereço meet.google.com/xxo-agtj-hmk, a banca terá trinta dias para concluir os trabalhos:

Ariel Adorno de Sousa - Presidente

Juliana Cougo Pereira - Coorientadora

Priscilla Paci Araujo - Examinadora Interna

Pedro di Tarique Crispim - Examinador Externo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Judes Gonçalves do Santos
Chefe do Departamento Acadêmico de Física



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, em 09/04/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643309** e o código CRC **73AC299B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 3/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR, e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, considerando a necessidade de reconstituição da Comissão Gestora do Laboratório de Ciências Ambientais do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, constituirão a Comissão Gestora do Laboratório de Ciências Ambientais, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

- **Prof. Willian Massaharu Ohara - SIAPE: 13066329 - Coordenador**
- **Profª. Santana Rodrigues Santana – SIAPE: 1805889 – Membro**

Art. 3º - Esta Comissão terá a validade de dois (2) anos;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 05:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641234** e o código CRC **AADED26F**.

Referência: Processo nº 999119647.000001/2020-15 [Site:](http://www.unir.br)
www.unir.br

SEI nº 0641234



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 4/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR, e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, considerando a necessidade de reconstituição da Comissão Gestora do Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiologias do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, constituirão a Comissão Gestora do Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiologias, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

- **Profª. Fernanda Bay Hurtado – SIAPE: 1715751 – Presidente**
- **Profª. Jucilene Cavali – SIAPE: 1810533 – Vice-Presidente**
- **Prof. Marlos Oliveira Porto – SIAPE: 1833024 – Suplente**
- **Profª. Rute Bianchini Pontuschka – SIAPE: 1842370 – Suplente**

Art. 3º - Esta Comissão terá a validade de dois (2) anos;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 05:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641239** e o código CRC **186F7174**.

Referência: Processo nº 999119647.000001/2020-15 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0641239



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 5/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR, e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, considerando a necessidade de reconstituição da Comissão Gestora do Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Animal do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, constituirão a Comissão Gestora do Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Animal, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

- **Prof. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior – SIAPE: 3066115 – Coordenador**
- **Profª. Rute Bianchini Pontuschka – SIAPE: 1842370 – Membro**

Art. 3º - Esta Comissão terá a validade de dois (2) anos;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 05:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641243** e o código CRC **9CE24CA9**.

Referência: Processo nº 999119647.000001/2020-15 [Site:](http://www.unir.br)
www.unir.br

SEI nº 0641243



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 6/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR, e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, considerando a necessidade de reconstituição da Comissão Gestora do Laboratório de Produção Animal do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, constituirão a Comissão Gestora do Laboratório de Produção Animal, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

- **Prof. Raul Dirceu Pazdiora – SIAPE: 2059080 – Coordenador**
- **Prof. Edicarlos Oliveira Queiroz – SIAPE: 1215474 – Membro**
- **Prof. Ricardo Henrique Bastos de Souza – SIAPE: 2145610 – Membro**

Art. 3º - Esta Comissão terá a validade de dois (2) anos;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 05:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641247** e o código CRC **579C428F**.

Referência: Processo nº 999119647.000001/2020-15 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0641247



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 7/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR, e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, considerando a necessidade de reconstituição da Comissão Gestora do Laboratório de Física, Resistência de Materiais, Máquina e Motores, Meteorologia e Afins do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, constituirão a Comissão Gestora do Laboratório de Física, Resistência de Materiais, Máquina e Motores, Meteorologia e Afins, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

- **Profª. Eliane Silva Leite – SIAPE: 1811027 – Coordenadora**
- **Prof. Edimar Silva Pereira – SIAPE: 1804427 – Membro**

Art. 3º - Esta Comissão terá a validade de dois (2) anos;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 05:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641251** e o código CRC **B6F82386**.

Referência: Processo nº 999119647.000001/2020-15 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0641251



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 8/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR, e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, considerando a necessidade de constituição da Comissão Gestora do Laboratório Multidisciplinar Zootécnico (LAMZO), do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão Gestora do Laboratório Multidisciplinar Zootécnico (LAMZO), a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

- **Profª. Bruna Rafaela Caetano N. Pazdiora – SIAPE: 2119070 – Coordenadora;**
- **Prof. Edicarlos Oliveira Queiroz – SIAPE: 1215474 – Membro.**

Art. 3º - Esta Comissão terá a validade de dois (2) anos;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 05:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641254** e o código CRC **08FB8CC0**.

Referência: Processo nº 999119647.000001/2020-15 [Site:](http://www.unir.br)
www.unir.br

SEI nº 0641254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 9/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR, e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, considerando a necessidade de constituição de uma Comissão Gestora do Centro Experimental e Didático de Equideocultura (CEDE), do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, constituirão a Comissão Gestora do Centro Experimental e Didático de Equideocultura (CEDE), a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

- **Profª. Bruna Rafaela Caetano N. Pazdiora – SIAPE: 2119070 – Coordenadora;**
- **Prof. Edicarlos Oliveira Queiroz – SIAPE: 1215474 – Membro.**
- **Prof. Raul Dirceu Pazdiora – SIAPE: 2059080 – Membro**

Art. 3º - Esta Comissão terá a validade de dois (2) anos;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 05:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641259** e o código CRC **11B89F04**.

Referência: Processo nº 999119647.000001/2020-15 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0641259



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 10/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR, e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, considerando a necessidade da nomeação de um Coordenador responsável pelo Laboratório de Bovinocultura de Corte, do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor abaixo relacionado como Coordenador responsável pelo Laboratório de Bovinocultura de Corte, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

- **Prof. Marlos Oliveira Porto – SIAPE: 1833024 – Coordenador**
- **Profª. Jucilene Cavali – SIAPE: 1810533 - Membro**

Art. 2º - A nomeação terá a validade de dois (2) anos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641265** e o código CRC **78487D01**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 11/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR, e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 014/2019/DCPM de 03/01/2020, e da reconstituição da Comissão Gestora do Laboratório de Anatomia, Ictiologia, Zoologia e Afins, do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, constituirão a Comissão Gestora do Laboratório de Anatomia, Ictiologia, Zoologia e Afins, a qual será de trabalho, apoio e de natureza consultiva:

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

- **Prof. Marlos Oliveira Porto – SIAPE: 1833024 – Coordenador**
- **Prof. Willian Massaharu Ohara – SIAPE: 3066329 – Membro**
- **Prof. Edicarlos Oliveira Queiroz – SIAPE: 1215474 – Membro**

Art. 3º - Esta Comissão terá a validade de dois (2) anos;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 05:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641267** e o código CRC **767D882B**.

Referência: Processo nº 999119647.000001/2020-15 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0641267